



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, em reunião realizada nesta data para julgamento das propostas da licitação a seguir especificada:

Modalidade: Convite nº 02/2017 Processo nº 05/2017

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DOS CÓRREGOS VARJÃO E BUGRÊS LOCALIZADOS NA VILA PARAÍSO E VL. PEDÁGIO

Conforme manifestação do Diretor de Serviços Urbanos, constante nos autos, a Comissão Permanente de Licitações resolve classificar as licitantes abaixo relacionadas:

COLOCAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1ª	ROCHAFORTE TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELLI	R\$ 58.140,00
2ª	RICARDO ALVES DA ROCHA EPP	R\$ 62.300,00
3ª	ESTRELA DO SUL TRANSPÔRTES DO BRASIL EIRELI ME	R\$ 66.800,00
4ª	EFISA TOPOGRAFIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. ME	R\$ 68.848,00

A CPL resolve desclassificar a empresa: ENGEVER COMERCIAL E SERVIÇOS URBANOS LTDA., pois a mesma não apresentou a Certidão de Regularidade relativa à seguridade Social e quanto às empresas: ESTRELA DO SUL TRANSPÔRTES DO BRASIL EIRELI ME, RICARDO ALVES DA ROCHA EPP e EFISA TOPOGRAFIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME foi classificada mesmo apresentando a Certidão de Regularidade relativa à seguridade Social com prazo de validade vencido, com base no art. 42 da Lei Complementar n. 123/06, abaixo transcrito (no sentido de que a regularidade fiscal poderia ser comprovada para efeito de assinatura do contrato).

Comunique-se a decisão as interessadas. Dado o prazo de recurso encaminhar para o Gabinete do Prefeito para que promova o que couber.

Alumínio, 03 de março de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JOSÉ SANDES GUIMARÃES
Presidente

KÁTIA ALVES LEAL
Membro

LAIS DIAS BATISTA COMINI
Membro